



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

EDITAL Nº 03 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO
PELO EDITAL Nº 001/2020 HOMOLOGADOS PELO EDITAL Nº 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras, Estado de Sergipe, Senhor vereador Adriano Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2020, devidamente homologado pelo Edital n.º 002/2021, publicado no dia 15 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a desistência expressa da candidata aprovada dentro do número de vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo do concurso público regido pelo edital 001/2020, homologado pelo edital 002/2021, cujo os dados seguem abaixo transcritos:

CARGO: AUXÍLIAR ADMINISTRATIVO			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
DIVANIR BARBOSA BOMFIM	1º	32024	20XXX421

Art. 2º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital n.º 001/2020, homologado pelo Edital n.º 002/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe de 15 de dezembro de 2021, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

I -

CARGO: AUXÍLIAR ADMINISTRATIVO			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE
PRISCILA BOMFIM GREGÓRIO	2º	31579	32XXX517
ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO COUTO	3º	32176	12XX011
HERMESSON GURGEL DOS SANTOS	4º	31865	37XXX087
SUELENE SANTANA DIAS	5º	32152	30XXX984

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer na sede da Câmara Municipal de Laranjeiras, Rua Getúlio Vargas, n.º 24, Centro, Laranjeiras – Estado de Sergipe, CEP 49170-000, no período dos dias úteis 18 a 26 de dezembro de 2023, no horário de 08:00 às 12:00 horas (Horário de Brasília), para fins de entrega da



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

documentação descrita no item 2.1 e suas alíneas do Edital do Concurso Público n.º 001/2020.

Parágrafo único: Com a respectiva entrega da documentação exigida no edital de convocação, bem como aquelas constantes no Edital do Concurso Público n.º 001/2020, o candidato será encaminhado para Clínica UNIASO UNIDADE DE ATENDIMENTO A SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, situada a Rua Ribeirópolis, nº 396, Bairro Suíça, Aracaju/SE para fins de avaliação de aptidão física e mental, e apresentarão os exames correspondentes, conforme item XVII do anexo I deste Edital.

Art. 4º - Os candidatos convocados que não comparecerem, dentro do prazo constante no do art. 2º deste edital, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

Art. 5º - Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos exigidos no anexo I do presente Edital de Convocação, no prazo estabelecido, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, onde será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Sala da Presidência, Laranjeiras, em 12 de dezembro de 2023.

ADRIANO SANTOS CARVALHO
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**ANEXO I
EDITAL Nº 03 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO
PELO EDITAL Nº 001/2020 HOMOLOGADOS PELO EDITAL Nº 02/2021**

Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II – Uma fotografia 3x4 recente;
- III – Documento de Identidade;
- IV – CPF;
- V – Comprovante de Quitação Eleitoral;
- VI – Certidão de que está em gozo dos Direitos Políticos;
- VII – Folha Corrida (Antecedentes Criminais);
- VIII – Cartão do PIS/PASEP (Para os não cadastrados apresentar declaração de que não possui cadastro);
- IX – Certificado de Reservista (exigido para candidatos do sexo masculino)
- X – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- IX – Registro Profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cujo a legislação não exija);
- X – Certidão de Nascimento e CPF dos filhos até 14 anos:
 - De 0 a 6 anos apresentar cartão de vacina atualizada.
 - De 6 a 14 anos, apresentar comprovante de frequência escolar;
- XI - Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF.
- XII - Comprovante de residência atualizado (emitido em até 30 dias antes da convocação).
- XIII - Certidão Negativa Criminal de 1ª Instância, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- XIV - Certidão Negativa de Condenação Por Ato de Improbidade Administrativa, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo endereço eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.
- XV – Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVI – Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato, com reconhecimento de assinatura em cartório (firma), informando se ocupa ou não outro cargo público.
- XVII – Declaração de dependentes para fins de imposto de renda;
- XVII – Declaração de sanidade física e mental.